



DESPACHO Nº 89/R/2020

Considerando as competências que me são conferidas, respetivamente pela alínea n) do n.º1 do art.º 37º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 246, de 22 de dezembro e pelo n.º 1 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, dada a vacatura do lugar previsto no n.º 2 do art.º 30º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na redação da republicação efetuada pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 162, de 20 de agosto;

Considerando ainda a alteração do referido n.º 2 do art.º 30º, por força do Despacho n.º 85/R/2020, de 29 de abril, publicado pelo Regulamento (extrato) n.º 473/2020, no Diário da República n.º 94/2020, 2ª série, de 14 de maio;

Designo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, como Coordenadora (Dirigente Intermédio de 2º grau) do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID), a licenciada Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, uma vez que preenche os requisitos legais, detém o perfil profissional adequado e possui os conhecimentos profissionais inerentes à respetiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos à data de 15 de junho de 2020.

Universidade Aberta, 8 de junho de 2020

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira